

ANEXO 2 - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO DE IR**INTERESSADA EM INTERAGIR COM PLATAFORMA TECNOLÓGICA E/OU LIVING LAB****1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

- 1.1. Nome da Instituição
- 1.2. Área de competência / Áreas de atuação
- 1.3. E-mail para contato
- 1.4. Telefone para contato
- 1.5. Área física pretendida para ocupação, conforme área(s) disponível(is) para a IR na chamada pública
- 1.6. Descrição da Instituição
- 1.7. Plataforma Tecnológica e/ou Living Lab com a(s) qual(is) a instituição pretende se relacionar
- 1.8. Caracterização das inovações

2. INTEGRAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

- 2.1. Cooperação com Plataforma Tecnológica
Descrever como a IR pretende cooperar com a Plataforma Tecnológica e/ou Living Lab para alavancar sua inovação (desenvolvimento tecnológico junto a Plataforma Tecnológica ou Living Lab; utilização de serviços técnicos especializados; contratação de estudantes; inovação aberta; entre outros).
- 2.2. Plano básico de desenvolvimento de tecnologias
Definir quais modelos de inovação (Market Pull e/ou Technology Push) que serão desenvolvidos em cooperação com a UnB

3. EQUIPE

- 3.1. Currículo resumido da equipe e do(s) principal(is) pesquisador(es) da IR.

4. METAS ANUAIS

Explicitar quais os principais resultados que a IR pretende alcançar.

5. INVESTIMENTOS EM PD&I

Definir que tipo de investimentos serão realizados junto à UnB anualmente, tais como exemplos abaixo:

- 5.1. Obras e reformas no espaço pretendido
- 5.2. Contratação de estagiários e bolsistas com vínculo ativo com UnB
- 5.3. Aquisição de materiais de consumo ou equipamentos para laboratórios da UnB
- 5.4. Contratação de serviços técnicos especializados
- 5.5. Apoio a Eventos de Inovação
- 5.6. Outras modalidades (especificar)

6. FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA

Preencher conforme faturamento do último ano. Caso a empresa ainda não possua um ano de funcionamento, realizar estimativa de faturamento.

- a. Até R\$ 360 mil
- b. Entre R\$ 360.000,01 e R\$ 4 milhões
- c. De R\$ 4.000.000,01 a R\$ 300 milhões
- d. Acima de R\$ 300 milhões

7. TERMO DE COMPROMISSO

O representante legal da instituição declara a veracidade das informações presentes neste Plano e o comprometimento em executar as ações e os investimentos aqui descritos, sob pena de cometer infração administrativa e sofrer as respectivas sanções, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato de Cessão de Uso de Imóvel.